

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de designação formal de gestor e fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada gestão, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos celebrados pelo Município de Igreja Nova/AL, da Secretaria Municipal de Educação:

I – GESTOR DE CONTRATOS:

- Nome: Lindaura Gregório da Silva
- Cargo: Assessora Administrativa
- Matrícula: 1356

II – FISCAL DE CONTRATOS:

- Nome: Rosângela Soares da Silva
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Matrícula: 15869

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II – promover o acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro;

III – analisar pedidos de reequilíbrio, prorrogação e alteração contratual;

IV – controlar prazos de vigência;

V – adotar providências em caso de inadimplemento.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato, conforme sua natureza:

I – acompanhar e verificar a execução do objeto;

II – atestar notas fiscais e relatórios de medição;

III – registrar ocorrências em relatório próprio;

IV – comunicar ao gestor eventuais irregularidades;

V – recomendar aplicação de penalidades quando cabível.

Art. 4º - Os servidores designados responderão pelos atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente, devendo atuar com observância aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova/AL, 15 de abril de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:674D993A

GABINETE PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013005/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 008/2026, de 26 de fevereiro de 2026, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, cuja vencedora foi a empresa:

JOSELITO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 48.099.257/0001-79, vencedora do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, com um valor total de R\$ 313.606,36 (trezentos e treze mil e seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, cujo objeto é registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias e serviço de bebedouro, tendas e cortejo fúnebre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 15 de abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:AFAAFD99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº11/2025 – 3ª CHAMADA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02040021/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de componentes necessários para instalações de sistemas de monitoramento para atender as necessidades do Município de Igreja Nova – AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: M. A. F COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 56.003.950/0001-24

Valor Global da ARP R\$ **19.338,60 (dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 13 de abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

M. A. F COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:127A0A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 147/2023**

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10240005/2025

CONTRATO Nº 147/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obra da construção de ponte entre os povoados Vista Alegre e Bela Vista no Município de Igreja Nova/AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: MF ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.711.285/0001-02.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº147/2023, que passa a ter sua vigência estendida, com termo inicial em 05/12/2025 e termo final em 05/12/2026, cujo objetivo consiste no Contrato de Prestação de Serviços de construção de ponte entre os povoados Vista Alegre e Bela Vista, para atender às necessidades do Município de Igreja Nova/AL.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA

Contratante

MF ENGENHARIA LTDA – EPP

Contratada

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:CA317602

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 015/2026**